



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1- Informações Gerais

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Maria da Fé

**Responsável pela Demanda:** Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

**E-mail:** educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

### 2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A justificativa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG, fundamenta-se na necessidade de garantir a execução contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os prédios públicos pertencentes à Administração Municipal.

Tal medida é essencial para assegurar a segurança, funcionalidade e conservação das instalações físicas, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais e de atendimento à população.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite que os serviços sejam realizados por profissionais capacitados, com a utilização de ferramentas, equipamentos e materiais apropriados, o que contribui para maior eficiência, qualidade e durabilidade das intervenções realizadas.

A execução adequada da manutenção predial também reduz riscos de danos estruturais, acidentes e interrupções nos serviços públicos, evitando custos elevados com reparos emergenciais e garantindo a preservação do patrimônio público.

Ademais, a contratação possibilita que a equipe interna da Administração concentre seus esforços nas atividades finalísticas dos setores, promovendo melhor gestão dos recursos humanos e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada conservação, funcionamento e segurança dos prédios públicos municipais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população.



### 3- Descrição do Objeto

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, de natureza preventiva e corretiva, nos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG, visando garantir a conservação, segurança e o adequado funcionamento das instalações.

A contratação tem como finalidade assegurar condições apropriadas para a realização das atividades administrativas, educacionais e de atendimento à população, bem como a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

### 4- Quantidade a Ser Contratada

A contratação abrangerá a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios públicos do Município de Maria da Fé/MG, conforme a necessidade da Administração.

Em razão da natureza dos serviços, não é possível estabelecer quantitativos fixos previamente determinados, uma vez que as demandas são variáveis e dependem das condições de conservação das edificações e das necessidades operacionais dos setores.

Para fins de planejamento e estimativa, a execução dos serviços será mensurada por meio de diárias de trabalho, conforme a demanda da Administração durante a vigência contratual, contemplando profissionais nas funções de pedreiro e servente de pedreiro.

Os quantitativos estimados de diárias foram definidos apenas para fins de referência e organização do planejamento da contratação, podendo variar conforme a necessidade efetiva de execução dos serviços

### 5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 489.300,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais)**.

A estimativa foi elaborada com base em levantamento de preços de mercado, considerando a natureza dos serviços a serem executados e as condições praticadas no setor, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



O montante indicado tem caráter estimativo e visa subsidiar o planejamento da contratação e a adequação orçamentária, podendo variar conforme a demanda efetivamente executada durante a vigência contratual.

**6- Data Prevista para Conclusão da Contratação**

A data prevista para a contratação será definida após a homologação do referido processo.

**7- Grau de Prioridade da Contratação**

A contratação tem prioridade ALTA.

**8- Indicação de Vinculação ou Dependência**

Não se aplica à aquisição do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

**9- Aprovação e encaminhamento**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, com vistas a garantir a conservação, segurança e o adequado funcionamento dos prédios públicos municipais, a área requisitante **APROVA** a presente solicitação e encaminha este Documento de Formalização de Demanda à unidade responsável pelas contratações, para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Maria da Fé, 09 de abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
CNPJ 18.025.957/0001-58



**Maria Magali Borges Costa**  
Secretária Municipal de Educação